



DECRETO N.º 041/2017

EMENTA: Decreta *ponto facultativo* o dia 08 de setembro de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições legais, em face das comemorações alusivas ao dia *07 de setembro de 2017*, dia da Pátria, e de acordo com o artigo 59, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado *Ponto Facultativo* o dia 08 de setembro de 2017 nas repartições públicas.

Art. 2º - Os serviços municipais considerados de natureza essencial terão suas atividades normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 06 de setembro de 2017.


JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito